PROJETO DE LEI N.º 115/08

Mensagem nº 57/08

DOCUMENTO N.º 1442/08

PROJETO DE LEI

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.000.000,00 para suplementar as dotações que especifica e dá outras providências.
Proc. nº 43908/08

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.000.000,00 (cinqüenta e dois milhões de reais) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR
20101.04.122.0006.2.004.31.90.11	R$ 2.000.000,00
20300.02.062.0020.0.017.33.90.91	R$ 2.500.000,00
20300.02.062.0020.0.016.46.90.91	R$ 3.000.000,00
20400.04.122.0006.2.004.31.90.11	R$ 2.500.000,00
20400.09.272.0007.2.012.31.90.13	R$ 1.000.000,00
20500.04.122.0006.2.004.31.90.11	R$ 1.000.000,00
20800.12.361.0006.2.007.31.90.11	R$ 7.000.000,00
20800.12.361.0006.2.008.31.90.11	R$ 3.000.000,00
20800.12.361.0006.2.009.31.90.11	R$ 2.500.000,00
20800.12.365.0006.2.005.31.90.11	R$ 2.500.000,00
20800.12.361.0007.2.012.31.90.13	R$ 3.000.000,00
20800.12.365.0007.2.012.31.90.13	R$ 2.500.000,00
20900.15.451.0006.2.004.31.90.11	R$ 2.500.000,00
21101.09.272.0007.2.012.31.90.13	R$ 1.000.000,00
21300.10.301.0006.2.004.31.90.11	R$ 11.000.000,00
21300.10.301.0007.2.010.31.90.13	R$ 2.000.000,00
21300.10.301.0007.2.012.31.90.13	R$ 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto com recursos previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *